

PORTARIA Nº 0031/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0038/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal
01	ALFHACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022	22/01/2022 à 21/07/2022	CAPS III	Barbara Kelly Ferreira Coelho
				UNIDADE DE SUPRIMENTOS	Ademir dos Santos Miranda
				CEO	George Costa de Araújo
				CAF	Amanda Furtado de Almeida
				SESA	Bruno Favacho Insabato
				CAPS AD	Manoel Rodrigues Laranjeiras Neto
				CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes
				CRDT/SAE E CTA	Noemia de Jesus Silva Lázari
				UMS PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Luciane dos Santos Paes
				HEO	Ediellen Gardenha Alves Cruz
				HELAJA	Raumicleia Goes de Andrade
				UMS TARTARUGALZINHOS	Rosineide Castilho Gomes
				UMS DE SERRA DO NAVIO	Neiva Ruth Alves Corrêa Castelo
				UMS	Paulo Henrique

				PRACUÚB A	Andrade da Costa
				UMS VITÓRIA DO JARI	Paulo Sérgio Pinheiro Dias
				UMS CALÇOEN E	Cleuton Carlos Marques
				UMS FERREIRA GOMES	Diana Lima Barreto
				UMS AMAPÁ	Zanilson Ramos Miranda
				HCA/PAI	Ana Cláudia Nascimento Branch
				UMS MAZAGÃO	Maria da Conceição Rodrigues de Castro
				HE	Cláudio Vieira de Souza
				HCAL	Dalton Tales João Moutinho
				HMML	Milton César Morais de Souza
				SAMU	Juvanete Balieira Ferreira
				UPA - ZONA NORTE	Cleber da Cruz Rodrigues de Lima
				HES	Verena Laressa de Melo Lima

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 25 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 70139160. Cód. CRC: 7473F02

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 25/01/2022 18:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

